

CSU DIGITAL S.A.
NIRE nº 35.300.149.769
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 29 de junho de 2026, às 17:00 horas, de forma virtual.
2. **PARTICIPAÇÃO.** Convocados na forma do Estatuto Social, participaram da reunião de forma remota, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Antônio Kandir, Gustavo Viana Volpato, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite, consignando seus votos por meio de correio eletrônico, conforme prevê o Artigo 22, Parágrafo 1º do Estatuto Social da CSU Digital S.A. ("Companhia").
3. **MESA.** Antônio Kandir - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA.** Os Conselheiros se reúnem para deliberarem sobre: **(i)** a distribuição de proventos aos acionistas na forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") relativos ao 2º trimestre de 2026 ("2T26"); **(ii)** o encerramento do mandato de membro do Comitê de Auditoria; **(iii)** aprovação dos membros indicados para reeleição do Comitê de Auditoria; **(iv)** aporte de capital na controlada indireta CSU Digital Instituição de Pagamento Ltda. ("CSU IP") para atendimento ao capital mínimo regulatório exigido pelo Banco Central do Brasil; e **(v)** a renovação e atualização de algumas Políticas Corporativas.
5. **Deliberações.** Iniciados os trabalhos, os Srs. Conselheiros confirmaram terem recebido os documentos enviados pela Diretoria da Companhia e apreciaram a matéria constante da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade e sem restrições: **(i)** a distribuição de proventos aos acionistas na forma de JCP relativos ao 2T26, no montante bruto de R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), ou R\$0,171706087 por ação, já excluídas as ações em tesouraria, com a retenção do Imposto de Renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação em vigor e respeitadas as exceções legais. O pagamento do JCP relativo ao 2T26 será efetuado a partir de 14/07/2026, com base na posição acionária de 02/07/2026, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-JCP" a partir de 03/07/2026, inclusive, cujos valores serão imputados aos dividendos estatutários obrigatórios relativos ao Exercício Social de 2026, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2027, na forma do disposto no Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** dar por encerrado, a partir desta data, o mandato da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, RG 59879098 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 810.318.827-15, do cargo de Membro

Independente do Comitê de Auditoria da Companhia, registrando seus agradecimentos pelos serviços prestados; **(iii)** a reeleição para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria, que ficarão investidos de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse: **Sr. Antonio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.700-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91, Conselheiro Independente do Conselho de Administração; **Sr. Sérgio Luiz da Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.112-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 879.953.447-91, na condição de membro experiente em assuntos de contabilidade societária; **Sr. João Carlos Matias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 3.499.989-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.731.298-20, como coordenador do Comitê de Auditoria; **(iv)** para atendimento ao capital mínimo regulatório da CSU IP, a realização de aporte no montante de R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a ser subscrito e integralizado integralmente até 1º de dezembro de 2028, de acordo com o cronograma de integralização apresentado abaixo em 4 (quatro) aportes de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), sendo o primeiro até 30 de junho de 2026; e **(v)** a renovação das seguintes Políticas Corporativas: (a) Política de Elaboração de Documentos Corporativos, (b) Políticas de Brindes Presentes e Hospitalidades, e (c) Regimento Interno do Comitê de Riscos Os respectivos Termos de Posse encontram-se arquivados na sede da Companhia.

6. Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais manifestação, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. MESA: Antônio Kandir - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Conselheiros: Antônio Kandir, Gustavo Viana Volpato, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Duilio de Oliveira Beneduzzi
Secretário